

Servidora: RENATA CARDOSO FERNANDES PAZ
Mat. SIAPE: 1203222
Cargo: Administrador
Origem: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Para: Fundação Universidade de Brasília
Processo: 23063.003770/2018-03
Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.
Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GUERREIRO CALDAS

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSE SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1.641, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSE SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Memorando nº 123/2018, de 05/12/2018, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Direção-Geral, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora LAURINETE DO NASCIMENTO BACELAR DOS REIS XIMENES, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação, matrícula SIAPE nº 1315008, para a função de Chefe do Setor de Projetos de Tecnologia da Informação, da Divisão de Estratégia e Governança em Tecnologia da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Direção-Geral, código FG-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 1.640, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSE SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto nos Memorandos nº 31/2018- CGLAT/DEPOG/DIPPG, de 06/12/2018 e nº 95/2018, de 21/11/2018, da Direção do Campus Nova Friburgo, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor DANIEL GOMES RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2968858, da função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Modelagem Matemática na Educação, da Gerência Acadêmica, do Campus Nova Friburgo, código FG-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 4.087 - Exonerar MARIA CÉLIA SOARES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 266106, do cargo de Diretora de Assuntos Educacionais, CD-03, a partir desta data.

Nº 4.088 - Exonerar MARIA DE LOURDES ROCHA DE ASSIS JEANRENAUD, matrícula SIAPE nº 265151, do cargo de Diretora de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, CD-03, a partir desta data.

Nº 4.089 - Exonerar ELOISA DE SOUZA SABÓIA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 265042, do cargo de Diretora de Cultura, CD-03, a partir desta data.

Nº 4.090 - Exonerar ANTONIO CARLOS ROMANO PALMEIRA, matrícula SIAPE nº 2069100, do cargo de Diretor de Articulação Externa, CD-03, a partir desta data.

Nº 4.091 - Exonerar LUIZ CARLOS CARDOSO ALVES FILHO, matrícula SIAPE nº 266611, do cargo de Auditor Interno, CD-03, a partir desta data.

Nº 4.092 - Exonerar ROBERTO MARTIN PEREZ, matrícula SIAPE nº 265882, do cargo de Diretor de Articulação Institucional, CD-03, a partir desta data.

OSCAR HALAC

PORTARIA Nº 4.062, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar nomeação de DENIR CAMACHO FERREIRA, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9 e da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, do Concurso Público objeto do Edital nº 06 de 09 de setembro de 2002 publicado no D.O.U. de 23 de setembro de 2002, para o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais, na disciplina de Português, do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II, publicada em 10 de março de 2005 através da Portaria nº 179 de 01 de março de 2005, Seção 2, página 13, ressaltando que a presente retificação se dá em consonância com o princípio da autotutela da Administração Pública. Onde a vigência era a data da publicação da portaria em 10 de março de 2005, leia-se a vigência em 23 de fevereiro de 2005.

OSCAR HALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 4.094, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a SIMONE DA COSTA LIMA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 1565800, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Doutorado, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988. Processo nº 23040.007494/2018-10 e 0123755.00002491/2018-09.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 271, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a importância das atividades das coordenações de áreas para articular, planejar e executar suas tarefas junto à CAPES, incluindo aquelas relativas à avaliação dos programas de pós - graduação.

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento do processo de avaliação da produção científica originada em programas de pós-graduação, em especial do Qualis Periódicos,

CONSIDERANDO a necessidade de construção de instrumento (Qualis) que respeite as especificidades das Áreas e dos Colégios,

CONSIDERANDO a demanda formalizada à CAPES pelo Colégio de Humanidades,

CONSIDERANDO as determinações emanadas pelo Conselho Superior da CAPES para o aprimoramento do modelo de avaliação da pós-graduação stricto sensu, especificamente aquelas direcionadas para a redefinição do Qualis,

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 23038.009985/2018-44; resolve:
Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) do Qualis Periódicos do Colégio das Humanidades.

Art. 2º Designar os seguintes representantes para compor o GT:

	INDICAÇÃO	INSTITUIÇÃO	COORDENAÇÃO DE ÁREA
1	Adriana Moreira Amado	UNB	Economia
2	Adriano Nervo Codato	UFPR	Ciência Política e Relações Internacionais
3	Clóvis Ultramari	PUC-PR	Planejamento Urbano e Regional
4	Denise Bomtempo Birche de Carvalho	UnB	Serviço Social
5	Edson Fernando Dalmonte	UFBA	Comunicação e Informação
6	Gerson Aparecido Yukio Tomanari	USP	Psicologia
7	Gilson Queluz	UTFPR	Interdisciplinar - Câmara II
8	Glauco José Marafon	UERJ	Geografia
9	Gleice Virginia Medeiros de Azambuja Elali	UFRN	Arquitetura, Urbanismo e Design
10	José Sueli de Magalhães	UFU	Linguística e Literatura
11	Marcelo Carvalho Rosa	UnB	Sociologia
12	Otávio Luiz Rodrigues Júnior	USP	Direito
13	Vera Beatriz Cordeiro Siqueira	UERJ	Artes
14	Lucas Resende Salviano	CAPES	-
15	Talita Moreira de Oliveira	CAPES	-

Art. 3º A coordenação do GT ficará a cargo do Professor Gerson Aparecido Yukio Tomanari

Art.4º A secretaria executiva da comissão ficará a cargo da servidora da CAPES Talita Moreira de Oliveira

Art. 5º A presente comissão terá 90 dias para a conclusão de seus trabalhos.

Art.6º Ao final do prazo, o GT deverá entregar relatório detalhado, contendo recomendação de encaminhamento, ao Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GERALDO NUNES SBRINHO

PORTARIA Nº 272, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a importância das atividades das coordenações de áreas para articular, planejar e executar suas tarefas junto à CAPES, incluindo aquelas relativas à avaliação dos programas de pós - graduação.

CONSIDERANDO a necessidade de rever e simplificar as fichas utilizadas no âmbito da CAPES para avaliação dos programas de pós-graduação,

CONSIDERANDO as determinações emanadas pelo Conselho Superior da CAPES para o aprimoramento do modelo de avaliação da pós-graduação stricto sensu, especificamente aquelas direcionadas para a redefinição do Qualis,

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 23038.009985/2018-44; resolve:

Art. 1º Reconduzir o Grupo de Trabalho - GT instituído por meio da Portaria nº 148, de 4 de julho de 2018.

Art. 2º Alterar a composição do GT, que passa a ser a seguinte:

	INDICAÇÃO	INSTITUIÇÃO	REPRESENTAÇÃO
1	Adriano Lisboa Monteiro	UFRGS	Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar
2	Lucas Resende Salviano	CAPES	Diretoria de Avaliação
3	Sérgio Oswaldo de Carvalho Avellar	CAPES	Diretoria de Avaliação
4	Bernardo Lessa Horta	UFPEL	Ciências da Vida
5	Edgar Nobuo Mamiya	UNB	Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar
6	Luiz Carlos Federizzi	UFRGS	Ciências da Vida
7	Robert Evan Verhine	UFBA	Humanidades
8	Wilson Ribeiro dos Santos Júnior	PUC-CAMPINAS	Humanidades

Art.3ºA coordenação do GT ficará a cargo do Professor Adriano Lisboa Monteiro.

Art.4º A secretaria executiva da comissão ficará a cargo do servidor da CAPES Lucas Rezende Salviano.

Art.5º A presente comissão terá até junho de 2020 para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 6º Ao final do prazo, o GT deverá entregar relatório detalhado, contendo recomendação de encaminhamento, ao Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES).

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GERALDO NUNES SOBRINHO

